



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01
fe

Processo Nº 3.021/2003

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 129/2003.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO.

Requerente Autor: DIRCEU CAVALHERI= VEREADOR.

Data: 24.11.2003

Movimento: _____



02
P

APROVADO 1º TURNO

Em 26/12/2003

PROJETO DE LEI Nº 129/2003


Presidente da Câmara

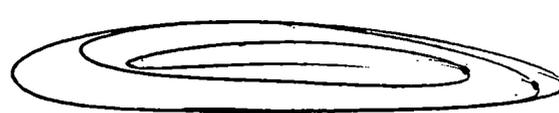
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O bairro Nova Aracruz, com limites entre a rua Professor Lobo e a Avenida Florestal, localizado na sede deste Município de Aracruz passa a denominar-se **bairro Jardins.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de novembro de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Vereador

APROVADO 2º TURNO

Em 26/12/2003

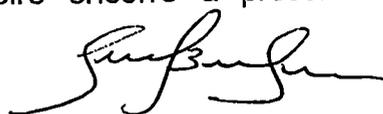

Presidente da Câmara

ATA Nº 01/2003 – ATA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDINS

07
mmu

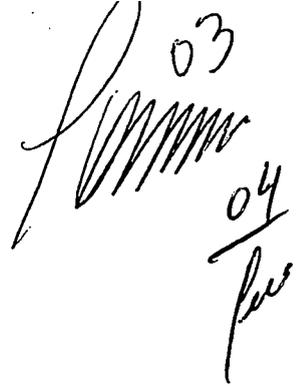
03
Teu

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e três, às dezenove horas, na Associação Atlética do Banco do Brasil, localizada à Rua José Santi, s/n, Bairro Nova Aracruz - Aracruz - ES, reuniram-se em assembléia, os moradores do Bairro Nova Aracruz, presidida pelo Sr. Wisley Benedito Santos e Secretariado pela Senhora Jaqueline Maria Rossoni Loureiro, autorizadas provisoriamente pelos presentes a conduzir os trabalhos até definição dos membros legais da associação com o propósito de desmembramento do Bairro Nova Aracruz e votação do nome do novo bairro. O senhor Wisley Benedito Santos esclareceu aos presentes a existência de uma associação já legalizada no Bairro Nova Aracruz, sem participação e conhecimento de alguns dos moradores das redondezas da Casa do Estudante e Associação Atlética Banco do Brasil. O senhor Antônio Eugênio da Cunha ressaltou a importância de se ter uma associação regularizada para viabilizar recursos para melhorias no bairro e que o mesmo já havia reunido os moradores anteriormente para que houvesse a unificação do bairro Nova Aracruz, não havendo acordo entre as partes já que por parte da associação oficializada não houve o mesmo interesse, alegado pelo então presidente que os moradores próximos à Casa do Estudante e Associação Atlética Banco do Brasil, poderiam ser mais beneficiados através de influências por terem poder aquisitivo supostamente superior aos moradores do lado oposto ao asfalto. O senhor Antônio Eugênio da Cunha propôs ainda aos presentes que se esqueçam da Associação oficializada e que a partir desta data crie-se um novo bairro e uma nova Associação. O senhor Jecimar Manola propôs a assembléia a elaboração de um documento com assinaturas dos moradores e donos de terrenos no Bairro, que não se fizeram presente a esta assembléia e que, este, seja anexado a ata. Após consenso sobre o desmembramento do bairro Nova Aracruz o Senhor Wisley Benedito Santos colocou em pauta a votação e sugestões para o nome do novo bairro a ser desmembrado, ficando então votado dois nomes: Bairro "Casa do Estudante" e Bairro "Jardins". Em votação final o nome Bairro "Jardins", foi eleito com a maioria dos votos. Nesta assembléia ficou acordado também que o Senhor Wisley Benedito Santos estará em posse da ata e do documento com assinaturas dos moradores não presentes a esta assembléia, autorizado a requerer junto à Prefeitura Municipal de Aracruz os trâmites legais para a regularização e oficialização do Bairro "Jardins". Nada mais havendo a tratar, eu Jaqueline Maria Rossoni Loureiro encerro a presente ata que após aprovada vai por mim assinada.



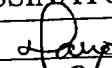
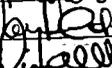
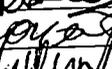
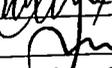
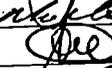
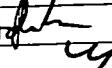
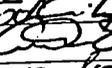
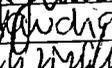
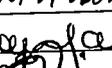
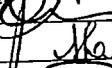
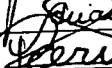
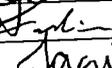
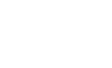
01/03/2003
Assinada e aprovada em 14/03/2003

14/03

03

 04
 fevereiro

DOCUMENTO

Nós, moradores do Bairro Nova Aracruz, setor compreendido pela região dos lotes números 10 a 38, abaixo assinado, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, a separação do Bairro conforme consta na ata da reunião do dia 14/05/03 realizada na AABB (Associação Atlética Banco do Brasil), onde em Assembléia de Moradores e Proprietários de lotes e Imóveis nos reunimos.

NOME	ASSINATURA	IDENTIDADE	CPF
Olivia José Frigini Costa		501.404 - SSP-ES	742.649.157-91
Walmir W. C. B. Calheiros		795.223. SSP-ES	943.215.707-97
Elza Helena Z. Cappini		858.775 SSP-ES	948.337.297-68
Lea Luiza D. Coelho		955.699 ES	003721637-69
Rita de Cassia F. da Costa		634.752	
Ronaldo Pereira		1.062.600	017.220727-41
MICHEL PESOFS		1.076.237-ES	015.305.727-03
Carlos N. Seela		479.824	652.177.307-06
EDSON VICENTE NEPOMUCENO		1.5881-3	897.692.447-91
Leomir José de Paula		422.707	493.111.907-72
Marimetti da R. Miln		583.745	731.692.697-09
Gláucia Crivello		1.266.269	045.029.797-45
Adilson Calheiros		886.978 ES	009.831.567-60
Wisley Benedito Santos		1.832.641	017.194.497-67
Orta Fernando Monte		3256.4187	0265.429.57-96
Edmilson R. Loureiro		099.256.17-4	0265.429.57-96
ANTONIO BUENO ANHA		780.843.007-25	513.706
Angela Maria de S. S. S. S.		265.395-9P-ES	488.913.557-04
Luiz Carlos de S. S. S. S.		989.641.557 ES	188.741.538-64
Luiz Carlos de S. S. S. S.		803.099	
Cláudia Lúcia Dutazo		1.309.989	080.271.717-92
FULVIO SILVA M. M. M.		542-410	917.233.887/84
Mônica Favarato Dambrós		896-412 ES	005.225.967-62
Ermete Milon A. Plorença		16044-3	017.289.477-82
Marciana Laine Noqueira		754.879	896.484.807-10
Adriana Vidigal		1.129.253	002.243.727-42
JOSENILDO H. CERUTI		819.956	985.645.367-49
Washington Luiz Vianna		199.152-2	089.016.697-81
FORQUINHO DOS PAIS		M.377.40.20	563.248.636-20
Amílcar Carlos de Oliveira		1.136.001-ES	008.222.327-08
FABRICIO NEVES DE BELEIANO		140.9351	081.926.367-20



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
PMM
06/03

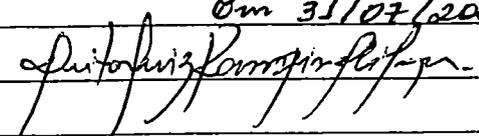
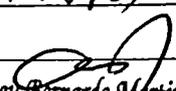
INFORMAÇÃO DO PROCESSO Nº <u>24.449/03.</u>	
Dr. Fernando	Ho secretário Luizinho
<p>O que pretendem os moradores é a criação, no aspecto legal, de um bairro sob a denominação de "Bairro Jardins".</p> <p>É, segundo consta, desmembramento do Bairro NOVA ARACRUZ.</p> <p>Agredes ouçtar.</p> <p>04/06/03</p>	<p>Para acompanhar este procedimento</p> <p>04/06/03</p> <p>Alceu Benedito Martinelli PROCURADOR GERAL PMA OABES 7158</p> <p>O processo foi devolvido pelo secretário</p>
<p>Alceu Benedito Martinelli PROCURADOR GERAL PMA OABES 7158</p>	SEM BE
<p>PROGE - DR. ALCEU:</p> <p>Nos termos do artigo 21, Inciso XIV, da Lei Orgânica de Aracruz, "Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos".</p>	<p>Agredendo exame</p> <p>26/06/03</p> <p>Alceu Benedito Martinelli PROCURADOR GERAL PMA OABES 7158</p> <p>OBTRAS</p>
<p>Portanto, este pedido feito pela Associação de Moradores do Bairro Jardins, deve ser endereçado à Câmara Municipal de Aracruz.</p>	<p>FARAN AS PROVIDÊNCIAS POSSÍVEIS</p> <p>24/07/03</p>
<p>Em 04 de Junho de 2003</p>	
<p>JOSE FERNANDO DA RÓS Advogado - PMA.</p>	<p>À PROGE, Segue planta do loteamento (Bairro no nova Aracruz) demarcada a</p>



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07
fev

INFORMAÇÃO DO PROCESSO Nº _____	
<p>e não região de lotes, conforme descrito em documento (folha 03). Porém esta Secretaria não possui atribuições legais para atender a solicitação, pois não trata-se de desmembramento de área e sim de Bairro já aprovado e registrado.</p> <p>Em 31/07/2003 </p>	
<p>SEMAD</p> <p>Das conclusões em este destes autos do M. Wisley Benedito do SANTO, para que adote as providências junto à Câmara.</p> <p>7/8/03</p> <p> Alceu Bernardo Martinelli PROCURADOR GERAL PMA OAB/ES 7958</p>	
<p>Ao Protocolo</p> <p>Informado ao Sr. Wisley Benedito do Santos sobre as providências que deverá adotar junto à Câmara Municipal conforme ofício nº 112/03. Semad (cópia anexa). Aguardar.</p> <p>Em 13/08/03</p> <p> Giacomo Secretário Municipal de Aracruz SEMAD 9.765/03</p>	



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

03
PMS

PROCESSO Nº 3.021/2003

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a esse Departamento para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 24 de novembro de 2003.


Departamento Administrativo/CMA.



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

APROVADO 1º TURNO

Em 26/12/2003

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2º TURNO

Em 26/12/2003

Presidente da Câmara

PROCESSO N.º 3.021/2003
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 129/2003
AUTOR: Dirceu Cavalheri
EMENTA: Dispõe sobre denominação de bairro.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 23 de dezembro 2003.

PRESIDENTE: Nivaldo Gonçalves Quirino.....
RELATOR : Zezinho Atilio Scopel.....
MEMBRO: Marilza Teixeira Furieri.....



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: *48ª Sessão Extraordinária*
2º Turno: *48ª Sessão Extraordinária*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei Nº. 129.1.2003*

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA: <i>26/12/03</i>		DATA: <i>26/12/03</i>	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLOVES VIEIRA FERREIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	<i>não</i>	<i>vota</i>	<i>não</i>	<i>vota</i>
EDIVAN GUIDOTTE RIBEIRO	X		X	
ELOISIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BUSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X	
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	X		X	

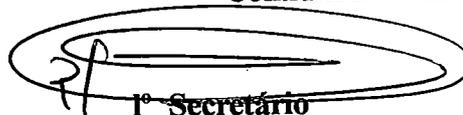
RESULTADO

1º TURNO

Favoráveis: *16* votos
Contrários: *00* votos

2º TURNO

Favoráveis: *16* votos
Contrários: *00* votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 48ª Sessão Extraordinária DATA: 26/12/2003
2º TURNO - 48ª Sessão Extraordinária DATA: 26/12/2003

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 129/2003

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X	
CLAÚDIO SPINASSÉ	X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	não	vota	não	vota
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 00...votos


1º -Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 26 de dezembro de 2003.

Of. nº 524/2003
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 129/2003 – Dispõe sobre a denominação de bairro**, de autoria deste signatário, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 48ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal.
Nesta